

DECRETO Nº 000304/21 de 13 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 304/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 13/07/21

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

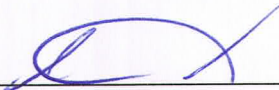
| | | | | | |
|---|---|------------|----|-------------|--------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | | | | |
| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
| 09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | 140,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|---|------------|----|-------------|--------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | | | | |
| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
| 09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | | | | | 140,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal